



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

Edição n. 2667

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|---------------------------|---|
| Atos Normativos..... | 2 |
| Boletins de Pessoal..... | 2 |
| Súmulas de Contratos..... | 3 |
| Editais..... | 3 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 3 |
|---------------|---|



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 3263/2019

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada nas folhas 498-516 do **Processo Administrativo Disciplinar SPU.PR.01055.00069/2018-7**, que julgou procedente o feito disciplinar e determinou a aplicação da pena de **DEMISSÃO** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no inciso III e §1º do artigo 187, c/c o artigo 191, inciso VII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por este ter incorrido, em duas oportunidades distintas, na proibição prevista no inciso XXIV do artigo 178 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de agosto de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 270/2019

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

PRORROGAR

- pelo período de 01 de agosto de 2019 até 31 de julho de 2020, sem ônus para o Ministério Público, o prazo da Portaria n. 5008/2006, que colocou o servidor CHRISTIAN EBERLE PACHECO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3379361, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ficando suspenso o período de estágio probatório até o seu retorno às funções originais (PR.00956.00085/2009-4 - Port. 2939/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 2º ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N. 078/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.091/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2017**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a vigência do contrato, para 06 (seis) meses, a contar de 16 de agosto de 2019, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N. 067/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.099/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO**: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, do elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Uruguaiana, sito na Rua General Hipólito, s/n.; **VALOR MENSAL**: R\$ 684,00; **VIGÊNCIA**: 03 (três) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 24, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, regendo-se pelas Leis Estaduais n. 13.179/09 e 11.389/99, bem como pela Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.099/2019**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva e, como seu substituto, o servidor Otávio Gonçalves Röhrig.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCESSO N. 8144-09.00/06-5
CONTRATO N. 072/2016**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 069 /2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.080/2017**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES LTDA.; **OBJETO**: prorrogar por 03 (três) meses, a contar de 03 de agosto de 2019, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n. 069/2017 e consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quinta, item 5.8 do contrato, permanecendo o valor mensal atual; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta e cláusula quinta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2667

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.094/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2019

No dia 15 de julho de 2019, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: ALFREDO ILGES NETO - ME, vencedora dos itens abaixo:

| Item /sub. | Descrição | Qtd | Marca/Modelo | Valor Unitário |
|------------|--|------|-----------------------------|----------------|
| 01/01 | Crachás funcionais em PVC (100%) | 1100 | Não informado/Não informado | R\$3,86 |
| 01/02 | Crachás funcionais em PVC (100%) com verso adesivado | 400 | Não informado/Não informado | R\$4,51 |

VALIDADE: 01 (um) ano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3964; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05, e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.094/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Gerson Luis Flach e, como seu substituto, o servidor Paulo Otávio de Oliveira Bortoli.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 065/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.096/2019
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N. 055/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica o número da Cotação Eletrônica de Preços, para informar que o correto é n. **055/2019**, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900-0001040-4

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **LEANDRO**

BECKER RITTER, ID n. 3494403; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas ITW0453, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
 Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 161/2019
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 330/2019

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00736.000.052/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Candelária. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária. OBJETO: Investigar a omissão do Município de Candelária na manutenção da estrada existente na Linha Cortadinho, Cerro Velho, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Município de Candelária. LOCAL DO FATO: Linha/cortadinho, Candelária/Rs.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.00047/2017. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar a falsificação de atestado médico pelo vereador CLEBER



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2667

STEFANELLO FACCO, de Fortaleza dos Valos/RS, em fevereiro de 2017. INVESTIGADO(S): Cleber Stefanello Facco. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.001.338/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Apurar ato de improbidade administrativa de responsabilidade do Prefeito Municipal de Farroupilha, Sr. Claiton Gonçalves. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, Claiton Gonçalves. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.187/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Desvio de função do servidor Adão Altuir dos Passos no município de Caseiros/RS. INVESTIGADO(S): LEO CESAR TESSARO, MUNICÍPIO DE CASEIROS. LOCAL DO FATO: Caseiros.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00803.000.033/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachinetto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Acompanhamento da execução das obras de reforma e ampliação da Unidade de Saúde Estratégia Saúde da Família ESF do Bairro Campestre, objeto do contrato de prestação de serviços n. 161-04/2016, entabulado entre o Município de Lajeado e a empresa LSA CONSTRUTORA LTDA. ME, investigando-se possíveis violações ao art. 37, caput, da Constituição Federal e à lei n. 8.429/1992. INVESTIGADO(S): LSA Construtora LTDA ME, Larissa Seabra de Azevedo, Município de Lajeado (Marcelo Caumo, Prefeito). LOCAL DO FATO: Lajeado-rs.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00884.000.467/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen Cristina Mallmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Apurar a prática de eventual ato de improbidade administrativa decorrente de fracionamento irregular e de indevida dispensa de licitação pelo Município de São Gabriel, relativamente à empresa de FABIANO TEIXEIRA BATISTA, nos anos de 2018 e 2018. INVESTIGADO(S): ROSSANO DOTTO GONÇALVES, FABIANO TEIXEIRA BATISTA. LOCAL DO FATO: São Gabriel. Verificar. Provavelmente é 18 e 19.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.254/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen Cristina Mallmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na aquisição de livros e materiais bibliográficos para escolas municipais pela Prefeitura Municipal de São Gabriel, nos anos de 2018 e 2019. INVESTIGADO(S): ROSSANO DOTTO GONÇALVES, EDITORA DCL - DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO EIRELI. LOCAL DO FATO: SÃO GABRIEL.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:

Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00884.00007/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen Cristina Mallmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: INVESTIGAR SUPOSTO DESAPARECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2016. INVESTIGADOS(S): Eder Jofre Strieder Barboza e Ladisle Camargo Teixeira. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.542/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar eventual ato danoso ao erário, decorrente da má execução e má fiscalização de obra pública da escola municipal localizada no Bairro São Cristóvão, em Arroio dos Ratos. INVESTIGADO(S): Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.045/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Damasio Sobiesiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Aferir acerca da afirmada ilegalidade de modificação de dados cadastrais de imóvel, junto à Prefeitura Municipal de Machadinho, em prejuízo do titular do domínio, sem o consentimento deste. INVESTIGADO(S): Município de Machadinho-RS. LOCAL DO FATO: Machadinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.138/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Investigar suposto descumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11), por parte do Poder Executivo de São Sepé/RS. INVESTIGADO(S): Poder Executivo de São Sepé/RS. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.205/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Ofício do GAECO com informações sobre possíveis atos de improbidade administrativa relacionados aos procedimentos licitatórios n. 003/2009, 039/2011, 025/2011 e 030/2013 no Município de Tapera. INVESTIGADO(S): Irineu Orth, Volmar Helmut Kuhn, Marcelo Leandro Vizzoto - M.L.V. Assessoria. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.204/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Ofício do GAECO contendo informações sobre possíveis atos de improbidade administrativa relacionados ao procedimento licitatório 09/2011 no Município de Selbach. INVESTIGADO(S): Rudi Seger, Alcir Maldaner. LOCAL DO FATO: Tapera-RS.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2667

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.012/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Abreu Ferreira da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar supostas irregularidades no calçamento da Rua Vereador Edu Renner após o recebimento de verbas federais para realização da obra. INVESTIGADO(S): Município de Taquari. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.253/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Abreu Ferreira da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Analisar eventual ato de improbidade administrativa na reprovação das contas relativas ao exercício de 2013 da empresa EJORA. INVESTIGADO(S): EJORA - Empresa Jornalística e de Rádio-difusão Açoriana, Daniela de Souza. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.016/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Butiá - Cláudio Ari Pinheiro de Mello. OBJETO: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa contra a Fundação Municipal de Saúde - FUMSA, durante a administração da Senhora Maria Dolores da Silva Gomes Leão. INVESTIGADO(S): Maria Dolores da Silva Gomes Leão. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01744.000.171/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Coronel Bicaco - Janor Lerch Duarte. OBJETO: Ofício oriundo do TCE, informando que, no julgamento de contas do exercício de 2014, do Executivo Municipal de Coronel Bicaco, o Secretário Municipal de Saúde teria declarado que estabelecimentos conveniados estariam se recusando a prestar atendimento integral pelo Sistema Único de Saúde, exigindo cobranças extras (diferenças). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Coronel Bicaco.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.392/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no Processo Seletivo n. 087/2019, Edital Final 123/2019, Secretaria da Educação de Capão da Canoa, consistentes em quebra da isonomia entre os candidatos na análise dos títulos e ausência de fundamentação das decisões que analisaram os recursos interpostos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.432/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Investigar descumprimento na

forma de provimento do cargo de coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, pois desacompanhado de prévio concurso público, em desatenção à norma do artigo 18, inciso II, da Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e da Resolução n. 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprovou a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social e impôs a obrigatoriedade do concurso público. INVESTIGADO(S): Adriane da Silva Peixoto, Município de Parobé. LOCAL DO FATO: Parobé.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.190/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Investigar a (ir)regularidade da transferência do patrimônio imobiliário do IPERGS, vinculado ao Fundo de Assistência à Saúde - FAS, ao Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.844/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar denúncia de suposta ocupação irregular dos prédios da "antiga fábrica do artesanato Guarisse" pelas entidades Associação dos Escultores do Estado do RGS - AEERGS, Associação Comunitária de Desenvolvimento dos bairros Tristeza, Vilas Conceição e Assunção - CCD, Primeira Região Tradicionalista do MTG e Associação Gaúcha de Artes Integradas-AGAI, e eventual omissão por parte da Secretaria Estadual de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. INVESTIGADO(S): Secretaria Estadual de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Associação Gaúcha de Artes Integradas, Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul, Associação Comunitária de Desenvolvimento do bairro Tristeza, Vilas Conceição e Assunção, 1ª Região Tradicionalista do Movimento Tradicionalista Gaúcho. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.573/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na organização do evento Acampamento Farroupilha do Município de Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Movimento Tradicionalista Gaúcho. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.488/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar irregularidades no exercício das funções por parte da dentista MONIA HICKMANN, no que diz respeito ao encaminhamento de pacientes do Município ao seu



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2667

consultório particular. PARTES: JOÃO CARLOS HICKMANN, Prefeito de Tiradentes do Sul, MONIA HICKMANN, então servidora do Município e filha do Prefeito. INVESTIGADO(S): João Carlos Hickmann, Monia Francesca Hickmann Warken. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.